

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 400/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe
confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE READAPTAR, de acordo com o Artigo 5.º, Inciso IV, da
Lei Municipal N.º 28/91 de 11.09.91, a Servidora a Sr.ª SERENITA
MARIA HERMINIO, RG Nº 5.006.038-1 - PR, Professora, do Nível
02, para o Nível 03, em virtude de habilitação por parte da mesma, a
contar de 01 de Setembro de 1997. de Setembro de 1997.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Setembro de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal